



Decreto nº 674/2023

Revoga as disposições do Decreto 663 de 14 de novembro de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são pelo artigo 54, V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que preceitua a Lei Federal.

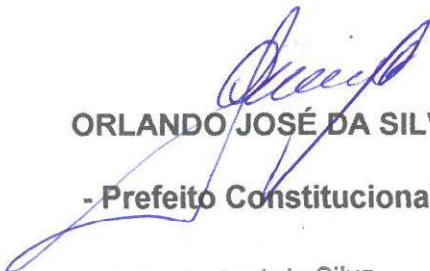
DECRETA:

Art. 1º Fica revogado em sua integralidade o Decreto nº 663 de 14 de novembro de 2023, sendo assim, voltam a ser permitidas as concessões de Gratificações, Férias, Diárias, Horas Extras e Licenças, no âmbito da Administração Pública do Município de Altinho-PE.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, promover contratação de pessoal em qualquer modalidade respeitando a responsabilidade fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Altinho, 29 de dezembro de 2023.


ORLANDO JOSÉ DA SILVA

- Prefeito Constitucional -

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br